

RESOLUÇÃO 272/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz o Profissional de Educação ALEXANDER VON REGINOLD - Matrícula 7278, para a E.M. Cyriaco Félix de Toledo, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, disciplina: Educação Física, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de outubro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16a1cf6e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>